

PORTARIA Nº 073/2025/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 027/2025/SEPLAG e 028/2025/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato em 29/05/2025.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO- 2025/02975 Contrato nº027/2025/SELAG	Repremig Representação e Comércio de M i n a s Gerais LTDA	R\$ 204.858,78	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Bruna Smart TV, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, que deriva da adesão à da Silva. Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023, nas condições nº estabelecidas no Termo de Referência.	Vanessa Camila Souza Viana. Matrícula nº 258119	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso. Matrícula nº 325861	
SEPLAG-PRO- 2025/02975 Contrato nº028/2025/SELAG	Lucas Guilherme da Silva	R\$ 55.562,16	O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de Sistema de vídeo conferência, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/SEPLAG/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Vanessa Camila Souza Viana. Matrícula nº 258119	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso. Matrícula nº 325861	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência dos Contratos.

Cumpra-se.

Cuiabá,30 de maio de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Código de autenticação: 4444e3af

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar